



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1486/2020

“Dispõe sobre Admissão de Servidor”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - ADMITIR sob o Regime Estatutário, o servidor **SALVADOR DE JESUS DOS SANTOS** no cargo de Motorista, Referência 6, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, aprovado em Concurso Público, conforme Processo nº 3464/2019, homologado em 23 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.

São Sebastião, 05 de outubro de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito